



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 323/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando que a Administração se programe para iniciar ainda no mês de novembro a instalação dos enfeites e da decoração natalina nas praças e vias públicas do município.

Justificação. Nos últimos anos, a montagem dos enfeites de Natal tem ocorrido apenas às vésperas das festividades, o que compromete o clima natalino e reduz o tempo de apreciação por parte da população e dos visitantes. Trata-se de um evento totalmente previsível — afinal, a data do Natal é fixa e conhecida por todos —, de modo que não há justificativa plausível para a recorrência de atrasos, senão a falta de planejamento e organização prévia.

A antecipação da decoração permitiria à cidade desfrutar por mais tempo do espírito natalino, fomentando o comércio local, o turismo e o sentimento de pertencimento comunitário. Com um cronograma adequado, é possível unir eficiência administrativa e sensibilidade cultural, oferecendo à população um ambiente mais acolhedor e festivo durante todo o mês de dezembro.

Câmara Municipal de Bicas, 23 de outubro de 2025.

DIOGO ROCHA MUNIZ

1º Secretário

Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça

Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000

e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

